

EDITAL FAIFSul 46/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna público a abertura das inscrições para o ingresso nas oficinas de cerâmica e nas oficinas de teatro no âmbito do projeto "Estação Cultural Jardim das Flores", na ação de promoção de oficinas de cerâmica e teatro, voltadas a crianças, jovens e mulheres, principalmente em condição de vulnerabilidade social, residentes no município de Camaquã (RS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, do Coordenador Geral, da Coordenadora Pedagógica e do Coordenador Administrativo.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 O candidato deve ser residente no município de Camaquã;
- 1.5 O candidato não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ecjf.2024@gmail.com

2 DAS VAGAS:

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para ingresso nas oficinas de cerâmica e teatro do projeto "Estação Cultural Jardim das Flores".
- 2.2 Serão oferecidas **52 vagas** para ingresso, conforme quadro abaixo:

Quadro I - Das Vagas

Oficina de Cerâmica	Oficina de Teatro
Turma Manhã	Turma Manhã
Terça-feira	Quinta-feira
Início: 9h	Início: 9h
Término:12h15min	Término:12h15min
10 vagas	16 vagas
A partir de 15 anos completos de	A partir de 16 anos completos de
idade na data da inscrição	idade na data da inscrição
•	_
T T	
Turma Tarde	Turma Tarde
Terça-feira	Turma Tarde Quinta-feira
Terça-feira	Quinta-feira
Terça-feira Início: 13h30min	Quinta-feira Início: 13h30min

- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas;
- 2.4 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto no edital irão



compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados em segunda chamada.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas na modlidade presencial e na modalidade via correio eletrônico nos locais, dias e horários constantes na tabela abaixo:

Quadro II - Das Inscrições

Local	Modalidade	Dia	Horários
IFSUL Camaquã Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Camaquã - RS	Presencial	28/ 05/ 2024 29/ 05/ 2024	9h às 12h e das 14h às 16h30min
Rua Brinco de Princesa, 245, Bairro Jardim das Flores, Camaquã/RS.	Presencial	28/05/2024	9h às 12h e das 14h às 16h30min
Pela Internet Email endereço: ecjf.2024@gmail.com	Via Correio Eletrônico	De 23/05/2024 à 02/06/2024	Até 23h59min do dia 02/06/2024

- 3.2 Ao candidato que optar pela modalidade de inscrição presencial será fornecido formulário e anexos impressos para realização da inscrição;
- 3.3 O candidato que optar pela modalidade de inscrição presencial deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pessoais:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Cartão bancário ou documento que ateste a titularidade de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal unicamente em seu nome);
 - d) Comprovante de residência.
- 3.4 As inscrições via correio eletrônico deverão ser enviadas para o endereço de email ecif.2024@gmail.com Abaixo segue as especificações do e-mail:

Assunto: EDITAL FAIFSUL Nº ____/2024 - NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O) Corpo do email: não preencher. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min do dia 02/06/2024, data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Cartão bancário ou documento que ateste a titularidade de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal unicamente em seu nome);
- d) Comprovante de residência;
- e) Anexos I, III, IV e V devidamente preenchidos e assinados.
- 3.5 Serão indeferidas as inscrições para candidatos que não cumpram todas as condições deste Edital.



4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. São critérios classificatórios da Seleção:
 - a. Faixa etária;
 - b. Situação de trabalho;
 - c. Renda familiar;
 - d. No de coabitantes;
 - e. Situação de Risco.
- 4.2 A equipe de coordenação fará a classificação dos candidatos, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme tabela:

Tabela I: Seleção e Classificação

Situação Socioeconômica	Pontos	
Faixa etári	a (anos)	
*10 a 15	5	
15 a 18	4	
18 a 21	3	
21 a 25	2	
Acima de 25	1	
Situação de trabalho (soment	e para maiores de 16 anos)	
Desempregado	5	
Trabalho Informal	3	
Trabalho formal	1	
Renda fa	miliar	
Até 3 salários-mínimos	1	
Até 2 salários-mínimos	2	
Até 1 salário – mínimo	4	
Beneficiário bolsa família	5	
Nº de coal	pitantes	
1-2	1	
3-5	2	
6-8	3	
Mais de 8	5	
Situação de Risco		
SIM	2	
Não	0	

^{*}Só é válido para classificação para ingresso nas oficinas de teatro.

- 4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
- 4.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:
 - a. Situação de risco.
 - b. Candidato com maior pontuação no critério renda familiar.
 - c. Candidato com maior pontuação no critério situação de trabalho.



- d. Candidato com maior pontuação no critério nº de coabitantes.
- e. Candidato com maior pontuação no critério faixa etária.
- 4.5 Se persistir o empate haverá sorteio na presença dos candidatos que disputarem a vaga.

5 **CRONOGRAMA**

Quadro III- Cronograma

Período de Inscrições.	23/05/2024 à 02/06/2024
Divulgação preliminar dos selecionados	03/06/2024
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar dos Selecionados	04/06/2024
Divulgação da Relação Definitiva de Selecionados após interposição dos recursos.	05/06/2024
Período de matrículas primeira chamada	06/06/2024 e 07/06/2024

6 DO RESULTADO

O resultado final desta seleção, contendo a lista dos candidatos selecionados em ordem alfabética, será publicado no dia 05 de junho de 2024 na página da FAIFsul http://www.ifsul.edu.br/fundacoes Menu: Editais.

7 DOS RECURSOS

Caberá Recurso do resultado preliminar, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenaçãodo processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por email, para o endereço ecif.2024@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página da FAIFsul http://www.ifsul.edu.br/fundacoes Menu: Editais.

8 DA MATRÍCULA

8.2 A matrícula será realizada nos dias 06 e 07 de Junho de 2024 conforme tabela.

Tabela II: Da Matrícula

Local	Dia	Horário
IFSUL Camaquã Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Camaquã - RS CEP: 96785-130 - Brasil	07/06/2024	9h às 12h e das 14h às 16h30
Bairro Jardim das Flores, Camaquã/RS. Rua Brinco de Princesa, 245.	06/06/2024	9h às 12h e das 14h às 16h30 min

8.3 O candidato que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluído deste processo seletivo.

9 DA CERTIFICAÇÃO

Os concluintes das oficinas de Cerâmica e de Teatro aprovados em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do projeto, receberão certificado de **Ceramista** e **Linguagens Teatrais,** respectivamente, com carga horária de 120h.



10 DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

As oficinas serão realizadas majoritariamente no Câmpus do IFSul- Camaquã, podendo ser realizadas, esporadicamente, em outros locais.

11 DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

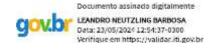
- 11.2 Os cursistas, matriculados e regularmente frequentes, **receberão auxílio alimentação de RS 18,00**, somente nos dias que frequentarem as aulas.
- 11.3 O valor referente aos dias de aula frequentados serão pagos mensalmente, sempre no mês subsequente.
- 11.4 O auxílio alimentação será depositado diretamente em conta corrente ou conta poupança (conta pessoal unicamente em seu nome);
- 11.5 O auxílio alimentação para as crianças menores de 14 anos será depositado diretamente na conta corrente ou poupança do seu responsável legal;
- 11.6 No ato da matrícula o responsável dos menores de 14 anos deve apresentar documento que comprove a responsabilidade legal.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 12.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 12.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica e Coordenação Administrativa do Projeto.
- 12.5 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO III TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.
- 12.6 Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o titular.
- 12.7 No ato da matrícula, o candidato deverá declarar sua autorização para que o IFSul-Camaquã possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução das Oficinas de cerâmica e nas Oficinas de teatro, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.



Camaquã, 23 maio de 2024.



Leandro Neutzling Barbosa Coordenador Geral

OSMAR RENATO BRITO FURTADO
Diretor-Presidente da FAIFSUL



ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR e № COABITANTES

Eu,				
,portador do CPF:,Carte	eira de Identi	dade:		
Órgão Expedidor, residente e domiciliado (a) no endereço:				
		_		
DECLARO que o valor da renda familiar bruta mensal	é de:			
() Até 3 salários-mínimos(
) Até 2 salários-mínimos()				
Até 1 salário – mínimo				
() Beneficiário Bolsa Família				
DECLARO que o número de coabitantes é de:				
() 1-2				
() 3-5				
() 6-8				
()Mais de 8				
DECLARO para todos os fins de direito e sob as per informações prestadas nesta Declaração, ciente de que e/ou apresentação de documento falso poderá incorre arts. 297, 298 e 299 do Código Penal	ue a prestaç	ão de inform	nação falsa	
	Camaquã,	_de	_de 2024.	



Eu,_____, CPF:_____candidato(a) a vaga

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

de	, venho por meio deste interpor recurso pelos motivos adiante
expostos:	

Camaquã, de de 2024.



ANEXOIII-TERMO DE CONSENTIMENTOLGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu,		
portador(a) do RG	,CPF	, nascido na
data, <u>//</u> , au	torizo expressamente que o IFSul,	em razão do processo
seletivo para seleção de	candidatos para a oficina de ce	erâmica e de teatro,
disponha dos meus dados	s pessoais e dados pessoais sensi	íveis, a fim de
possibilitar a efetiva execu	ução do certame, seus desdobram	entos e futuras
pesquisas, na promoção	de oficinas relacionadas à produç	ção artística voltada a
crianças, adolescentes, jo	vens e mulheres. Dessa forma, se	egue os princípios da
publicidade e da transparé	ência que regem a Administração l	Pública e nos termos
da Lei nº 13.709, de 14 de	e agosto de 2018, e alterações pos	steriores. O candidato
está ciente que poderá re	evogar seu consentimento, a qual	lquer tempo, por carta
eletrônica ou escrita, confo	orme o parágrafo 5º do artigo 8º, co	ombinado com o inciso
VI do caput do artigo 18 e	com o artigo 16 da Lei 13.709/201	8. Também que esses
dados serão utilizados par	ra aplicação dos critérios de avalia	ação e seleção,
incluindo a divulgação do	nome, número de inscrição, po	ntuação obtida, para
pesquisas futuras e relató	rios administrativos necessários p	ara comprovação da
efetivação administrativa e	e pedagógica do Curso oferecido.	

Camaquã, de de 2024.



ANEXO IV-TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu,		
portador(a) do RG	CPF	nascido(a)
na data, //, autorizo expressam	ente que o IFSul, a utilizar imag	ens pessoais produzidas
nas atividades pedagógicas, nas	salas de aula e nas atividades e	extracurriculares, durante
a execução das oficinas de cerâr	nica e de teatro do Projeto Esta	ação Cultural Jardim das
Flores, para fins de relatórios, pes	squisas e produção acadêmica.	Tem ciência o candidato
que sua imagem produzida nas at	ividades pedagógicas, nas salas	s de aula e nas atividades
extracurriculares, durante a exe	cução das oficinas, poderá se	er utilizada para fins de
relatórios, pesquisas e produção	acadêmica. O candidato está ci	ente que poderá revogar
seu consentimento, a qualquer	tempo, por carta eletrônica	ou escrita, enviada à
	Camaqı	uã <u>, de</u> de



ANEXO V-FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL FAIFSUL/202	24 -	FICHA DE INSCRIÇÃO		
SOLICITO A MINHA INCRIC CONCORRER A VAGA NA	ÇÃO OFI	NO PROCESSO SELET	TIVO SIMPLIFICADO PARA	
Cerâmica tuma manhã () Cerâ *marcar apenas uma opção	mica	i turma tarde ()Teatro turm	a manhã()Teatro turma tarde()	
		DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO:				
RG:		CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:	CIE	DADE:	CEP:	
TELEFONE CELULAR:	•	E-MAIL:		
	I	DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:		Conta:	
		Cama	quã,dede 2024	
		Assinatura		